



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 29 de outubro de 2020.

À GSAD

Senhor Secretário,

Em atenção aos despachos GSAD 0791651 e 0796438 e em complemento ao despacho SEIC 0795604, foi recebida, por esta Seção, no dia de ontem, a proposta 0796485 da empresa Padrão Locações no valor de R\$ 18.150,00 (dezoito mil cento e cinquenta reais) (1º turno) e, se houver 2º turno, será cobrado um percentual de 30% a mais, no valor de R\$ 5.445,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), totalizando R\$ 23.595,00 (vinte e três mil quinhentos e noventa e cinco reais), conforme proposta atualizada hoje, eventos 0796889 e 0796954, para aprovação da unidade requisitante, uma vez que a empresa informou não dispor de 170 organizadores de fila com fita retrátil preta e que complementar o pedido na cor azul.

Recebemos, ainda, o retorno da empresa Conexão Montagens, a qual encaminhou proposta para locação de grades de contenção 0796487 e para unifilas 0796489 com valor total de R\$ 25.320,00 (vinte e cinco mil trezentos e vinte reais), pois a empresa informa cobrar 50% a mais para a locação 2º turno, no entanto, a empresa já relatou que não tem todo o quantitativo necessário de 170 unidades, somente teria 30 unidades, neste momento, e que a confirmação da contratação teria que ocorrer até, no máximo, hoje para conseguir providenciar a quantidade solicitada, eventos 0796486 e 0796685.

Diante da urgência para contratação e da limitação do mercado para atender à demanda requerida e às especificações do termo de referência; sugerimos, s.m.j, após ciência e concordância da unidade demandante, a contratação

direta, por dispensa de licitação, nos termos do art. 4º da Lei nº 13.979/2020 com a empresa Padrão Locações e Eventos Eireli, CNPJ: 07.684.405/0001-35, pelo valor total de R\$ 23.595,00 (vinte e três mil quinhentos e noventa e cinco reais) para a locação referente ao 1º e 2º turnos das Eleições 2020, menor proposta apresentada.

Foram juntadas a declaração CNJ 0796935, documento da empresa e CNH proprietária 0796947, certidões regularidade 0796951.

Registramos que, diante da escassez para a locação do material no mercado local, onde as empresas relataram a dificuldade de conseguir o quantitativo estimado; devido, inclusive, a procura grande nesse período, é de bom alvitre que a tramitação ocorra com a maior brevidade possível, com a emissão da nota de empenho o quanto antes, como única maneira de garantir a efetivação da referida contratação.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA GOMES SILVA, Técnico Judiciário**, em 29/10/2020, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção**, em 29/10/2020, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0796963** e o código CRC **21B0E77C**.